



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval
Secretaria Municipal de Administração

ATA DESERTA
Concorrência n.º 006/2022

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 302/2021 e composta por Angelo Alvarez Rodrigues, Claudia Gonçalves e Rosimere da Silva Martins para analisar e julgar o Processo oriundo do Edital de Concorrência n.º 006/2022 tendo por objeto a Prestação de Serviço de Ampliação da Escola Municipal Che Guevara que contempla construção de refeitório e cozinha, totalizando 50,00 m² de área construída a serem executados em regime de empreitada por preço global (mão de obra e material). O referido Edital foi publicado no mural do Paço Municipal, no Jornal Diário Popular, no Diário Oficial da União e no site da Prefeitura conforme exigido pela Lei n.º 8.666/93. No dia e hora marcados para a abertura do certame não houve interessados, tornando assim o Processo DESERTO. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente Ata, que será lida e assinada pela Comissão, devendo ser dado vistas ao Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, Prefeito.

Comissão:


Angelo Alvarez Rodrigues


Rosimere da Silva Martins


Claudia Gonçalves